



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2015/2018

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 06/2017

interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balancete

Período: MAIO 2017.

O Conselho Fiscal do PREVNAS “Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS”, reuniu-se na sede do Instituto no dia **21 de Setembro** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **Maio de 2017**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **MAIO 2017** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Ressalvamos que foi feito o repasse do retido referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março do FUNDEB no valor de R\$ 169.819,42(cento e sessenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);também recebeu da saúde e prefeitura o retido referente a abril no valor de R\$ 78.143,05(setenta e oito mil cento e quarenta e três reais e cinco centavos.) Enfatizamos que com relação ao Patronal não foi feito o repasse desde abril/16, bem como o parcelamento.

Nova Alvorada do Sul-MS, 21 de Setembro de 2017.


Marizeth Ferreira de Sá

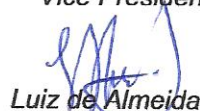
Presidente


Ana Léa Manso Vieira Copetti

Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosário

Membro


Luiz de Almeida

Membro

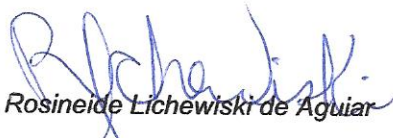
PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

E-MAIL: prevnas.dir@hotmail.com Fone: (67) 34561008- 999164960 - 999141337- 999276713

www.prevnas.ms.gov.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2015/2018**


Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

E-MAIL: prevnas.dir@hotmail.com Fone: (67) 34561008- 999164960 - 999141337- 999276713

www.prevnas.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO V Nº 944

Nova Alvorada do Sul MS

Orgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 22 de setembro de 2017

Criado pela Lei 620/2013

DECRETO

DECRETO Nº 1700/2017.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O Prefeito de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, Arlei Silva Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei complementar Nº 093/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora GREICIELE GOMES MEIRA, CPF 034.703.661-95, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS - 6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de setembro de 2017.

Nova Alvorada do Sul -MS, 15 de setembro de 2017.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito

DECRETO Nº 1701/2017.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O Prefeito de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, Arlei Silva Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei complementar Nº 093/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora GABRIELA SILVA MUNHÕES, CPF 024.275.411-25, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I, símbolo DAS - 7, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de setembro de 2017.

Nova Alvorada do Sul -MS, 15 de setembro de 2017.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito

PARECER

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 05/2017

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço

Período: ABRIL 2017.

O Conselho Fiscal do PREVNAS Instituto de Previdência Social das Servidoras Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS, reuniu-se na sede do Instituto no dia 21 de Setembro com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de Abril de 2017.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de Abril 2017 correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Ressalvamos que foram pago no seguintes valores do resíduo das referidas meses: Janeiro, fevereiro e março do saldo R\$ 102.229,25 (cento e dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); da Prefeitura 104.918,86 (cento e quatro mil novecentos e dezotto reais e sessenta e nove centavos) nada foi pago o valor de R\$ 30.584,94 (trinta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) referente ao 12º salário de 2016 da servida. Registramos de que também não foi pago o resíduo do FUNDEB referentes aos meses de Janeiro, fevereiro e março 77. Entendemos que com relação ao Patroal não foi feito o repasse desde abril de 2016, bem como o parcelamento.

Nova Alvorada do Sul-MS, 21 de Setembro de 2017.

Marciano Ferreira de Sa
Presidente

Ana Lés Manso Vieira Copelli
Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosário
Membro

Luz de Almeida
Membro

Rafaela Lacerda de Aguiar
Membro

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 06/2017

Interessado: Diretoria do PREVNAS

Assunto: Verificação e Análise do Balanço

Período: MAIO 2017.

O Conselho Fiscal do PREVNAS Instituto de Previdência Social das Servidoras Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS, reuniu-se na sede do Instituto no dia 21 de Setembro com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de Maio de 2017.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de MAIO 2017 correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV - Ressalvamos que foi feito o repasse do resíduo referentes aos meses de Janeiro, fevereiro e março do FUNDEB no valor de R\$ 169.819,42 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e dezante reais e quatrocentos e trinta e sete centavos) também recebeu da saúde e três reais e cinco centavos. Entendemos que com relação ao Patroal não foi feito o repasse desde abril/16, bem como o parcelamento.

Nova Alvorada do Sul-MS, 21 de Setembro de 2017.

Marciano Ferreira de Sa
Presidente

Ana Lés Manso Vieira Copelli
Vice Presidente

Ercilene Ximenes do Rosário
Membro

Luz de Almeida
Membro

Rafaela Lacerda de Aguiar
Membro